

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Júnior, que convidou o Sr. Rui Manuel da Silva Gouveia para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias; (ii) Aprovar o Regimento Interno da Auditoria Interna da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito de operações com instituições financeiras para contratação de financiamento imobiliário (“Plano Empresário”), de garantia real ou fidejussória pela Companhia no valor de R\$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais), incluindo, mas não se limitando, a prestação de aval ou fiança pela Companhia em favor de suas subsidiárias: (i) **RNI Incorporadora Imobiliária 457 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.919.668/0001-96, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 27, Lote 5/6, Centro, CEP 78.700-050, Empreendimento “RNI Moradas Jardins Vicente Bissoni”, na cidade de Rondonópolis, MT, no valor de até R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais); (ii) **RNI Incorporadora Imobiliária 481 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.242/0001-10, com sede na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 2460, Vila Parque Brasília, loja 01 e 02, CEP 94950-000, Empreendimento “RNI Reserva Cachoeirinha”, na cidade de Cachoeirinha, RS, no valor de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); (iii) **RNI Incorporadora Imobiliária 482 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.160/0001-76, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 42K, Higienópolis, CEP 15.085-485, Empreendimento “RNI Origem Pelotas”, na cidade de Pelotas, RS, no valor de até R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), e (iv) **RNI Incorporadora Imobiliária 483 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.160/0001-76, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 43K, Higienópolis, CEP 15.085-485, Empreendimento “Moradas da Serra”, na cidade de Pacatuba, CE, no valor de até R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais); **5.2.** Aprovar o Regimento Interno da auditoria interna da Companhia, constante do Anexo I da presente ata, o qual será rubricado pelo Sr. Giuliano Finimundi Verdi, eleito pelos Conselheiros presentes, bem como será arquivado na sede da Companhia. **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 24 de janeiro de 2023. **Mesa:** Waldemar Verdi Júnior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima; e, (vii) Anthonny Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. Rui Manuel da Silva Gouveia - Secretário. JUCESP nº 62.008/23-7 em 07/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>